Rua Antonio Mário Ribeiro, s/n | Planalto
Beberibe | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 359, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Prefeita Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUINICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 10, BEM COMO O ART. 34 E O INCISO I DO § 1º DO ART. 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 149/2024 E ACOMPANHOU NA TOTALIDADE DOS SEUS TERMOS, CONFECCIONANDO-SE ASSIM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 082/2024, ENSEJANDO ASSIM A APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, CONFORME INFORMAMOS AGORA E ASSIM DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Prefeita Municipal Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, confirmando assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 149/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE